

## PORTARIA Nº 28/2019

*Suspende o expediente das Escrivanias de Paz dos distritos de Marombas e Palmares e dá outras providências.*

O Excelentíssimo Senhor Doutor Daniel Lisboa Mendonça, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível e Diretor do Foro da comarca de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a publicação da Lei nº 17.653, de 27/12/2018, que trata da extinção de serventias extrajudiciais instaladas em distritos municipais em Santa Catarina;

Considerando a decisão exarada nos autos nº 0000934-65.2017.8.24.0600 – Pedido de Providências, sendo requerente a Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina;

Considerando que nesta Comarca serão extintas as Escrivanias de Paz dos distritos de Marombas e Palmares, ambas situadas no município de Brunópolis,

### R E S O L V E :

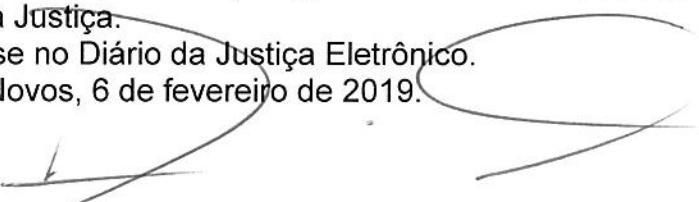
Art. 1º SUSPENDER o expediente e os prazos nas Escrivanias de Paz dos distritos de **MAROMBAS** e **PALMARES**, município de Brunópolis, nos dias **27 e 28 de fevereiro de 2019**, para fins de transmissão dos respectivos acervos para a Escrivania de Paz do município de Brunópolis.

Art. 2º DESIGNAR os servidores Ademir Ratico, Analista Administrativo/Chefe de Secretaria do Foro, e Mariangelica Fiori, Agente Administrativo Auxiliar, para compor a equipe correicional para a realização dos trabalhos inerentes às transmissões dos acervos.

Comunique-se os interessados via malote digital e proceda-se a inserção da presente portaria no histórico das serventias envolvidas, junto ao sistema de cadastro extrajudicial da CGJ/SC.

Cumpra-se o disposto no parágrafo único do art. 94-A do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico.  
Campos Novos, 6 de fevereiro de 2019.

  
DANIEL LISBOA MENDONÇA  
Juiz Diretor do Foro